DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 .....
RATIFICAÇÃO DE DISP Nº 019/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021.....

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DE INEX Nº 022/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021 .....

DECRETO
DECRETO Nº 7456 DE 04 MAIO DE 2021 .....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 117/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	CAMILA LOPES OLIVEIRA DE MENEZES
CNPJ Nº:	41.264.612/0001-79
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA REPAROS DE CORTE, SOLDA E CONFECÇÃO DE COMPONENTES DE AÇO E INOX (GRADES, PORTÕES), ESTRUTURAS METÁLICAS, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93	**Art. 24.** É dispensável a licitação: **II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
VIGÊNCIA:	03/05/2021 a 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R$16.750,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 DE MAIO DE 2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 03 de maio 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 117/2021;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Dispensa nº 020/2021;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de dispensa de Licitação nº 020/2021, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA REPAROS DE CORTE, SOLDA E CONFECÇÃO DE COMPONENTES DE AÇO E INOX (GRADES, PORTÕES), ESTRUTURAS METÁLICAS, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA,** com a empresa: **CAMILA LOPES OLIVEIRA DE MENEZES, CNPJ Nº 41.264.612/0001-79 –** pelo valor total de R$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Certificação Digital: WDZ11V8G-UY4OYK9G-X8ZNJLMU-IKHCPSZ5
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO DE DISP Nº 019/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 22 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição do medicamento requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 102/2021;

CONSIDERANDO, a situação emergencial ao enfrentamento do novo Corona Vírus (Covid -19), ante a pandemia de cunho internacional;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo supra mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente para a contração dos serviços por dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IVERMECTINA), COMO MEDIDA PREVENTIVA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA,** com a empresa **L C K MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.855.504/0001-07 –** pelo valor total de **R$ 14.800,00(catorze mil e oitocentos reais).** Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Certificação Digital: WDZ11V8G-UY4OYK9G-X8ZNJLMU-IKHCPSZ5
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	L C K MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº	05.855.504/0001-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, INCISO II LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	**Art. 24.** É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IVERMECTINA), COMO MEDIDA PREVENTIVA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.
VIGÊNCIA:	23/04/2021 a 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R$ 14.800,00 (CATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23 de abril de 2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	L C K MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº	05.855.504/0001-07
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IVERMECTINA), COMO MEDIDA PREVENTIVA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA
VIGÊNCIA:	23/04/2021 a 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R$ 14.800,00 (CATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23 de abril de 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Certificação Digital: WDZ11V8G-UY4OYK9G-X8ZNJLMU-IKHCPSZ5
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO DE INEX Nº 022/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **BHMD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 35.882.011/0001-27, situada na Rua dos Jasmins, 315, Sala 05, Planalto, Catu-Ba, CEP 48.110-000, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 22 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	BHMD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº	35.882.011/0001-27
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 23/04/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR GLOBAL	R$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	23 DE ABRIL DE 2021
PREFEITO	**JADSON ALBANO GALVÃO**

Certificação Digital: WDZ11V8G-UY4OYK9G-X8ZNJLMU-IKHCPSZ5
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 7456 DE 04 MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N° 7456 DE 04 MAIO DE 2021

"Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci, em conformidade com a modificação da Lei Municipal, aprovada e sancionada pela Câmara Municipal, Lei nº 1218 de 03 de maio de 2021
e o disposto na Portaria/FNDE nº 481/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros representantes do Município de Coaraci, titulares e suplentes do Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Artigo 2º - Ficam indicados representantes do Município de Coaraci, titulares e suplentes, do Conselho mencionado no art. Precedente na ordem que se segue, os seguintes nomes:

1- **Representantes do Poder Executivo**
Titular: Verônica Cerqueira Santana Nascif
Suplente: Grazielle Santos Cerqueira

Titular: Leonardo Batista Duarte
Suplente: Thiago Carvalho Gonçalves

2- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**
Titular: Rosalvo Borges de Jesus
Suplente: Eduardo César Alexandrino Gomes

3- **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**
Titular: Lucimar de Jesus Oliveira
Suplente: Regina Amaral da Silva Lima

Certificação Digital: WDZ11V8G-UY4OYK9G-X8ZNJLMU-IKHCPSZ5
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

4- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Sheila Gonzaga Oliveira
Suplente: Juliana Aranha Vila Nova

5- Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública
Titular: Leidiana França dos Santos
Suplente: Priscila Cares dos Santos Amorim
Titular: Verônica Barbosa dos Santos Carvalho
Suplente: Bárbara Maria de Jesus

6- Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Daiana Rodrigues Montargil
Suplente: Rosana Ribeiro Bel

7- Representante do Conselho Tutelar
Titular: Marcia Alves de Jesus
Suplente: Jucileide Nascimento Ribeiro

8- Representante das Escolas dos Campo
Titular: Cinthia de Souza Amorim
Suplente: Edileuza Xavier de Oliveira Santana

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 7312 de 26 de fevereiro de 2020.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 04 DE MAIO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificação Digital: WDZ11V8G-UY4OYK9G-X8ZNJLMU-IKHCPSZ5
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil